

REGULAMENTO DA MAUAL 2023
22ª Mostra de Audiovisual Universitário e Independente da América Latina
Cineclube Coxiponés / PROCEV/ UFMT



A 22ª MAUAL (Mostra de Audiovisual Universitário e Independente da América Latina) é realizada pelo Cineclube Coxiponés da UFMT (Universidade Federal de Mato Grosso), através da Coordenação de Cultura e Vivência da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência (PROCEV/UFMT), em parceria com os Cursos de Radialismo e de Cinema & Audiovisual da UFMT, Projeto Belo Belo, Pequi com Câmera, Rede Cineclubista de Mato Grosso (REC-MT), entre outras instituições de cultura. A 22ª MAUAL acontecerá entre os dias **27 de setembro a 01 de outubro de 2023** de modo presencial no Teatro da UFMT. O tema desta edição é “Miradas e Memórias Latino-Americanas”. Proposto pela comissão organizadora, o tema celebra e provoca acerca de nossas origens, nossa diversidade cultural e de nossos múltiplos olhares que tecem uma memória coletiva e projetam futuros por meio do audiovisual.

I – DOS OBJETIVOS

Art. 01 – Identificar, reunir, exibir e discutir uma amostra da produção audiovisual de curta duração realizada por estudantes, professores e técnicos administrativos das Instituições de Ensino Superior brasileiras e latino-americanas, públicas e privadas;

Art. 02 – Exibir curtas audiovisuais de realizadores independentes brasileiros e latino-americanos, oriundos de iniciativas autônomas de realização ou de produtoras independentes, coletivos de realização audiovisual, oficinas comunitárias de audiovisual e/ou de produções de curta duração realizadas no âmbito das emissoras públicas de televisão;

Art. 03 – Promover reflexões sobre a pesquisa, produção, circulação e acesso aos bens culturais, a partir da diversidade de olhares que compõem a produção audiovisual latino-americana.

II – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 04 – A Comissão Organizadora da 22^a MAUAL será designada pela Supervisão do Cineclube Coxiponés da UFMT e ficará incumbida de organizar o processo de seleção e divulgação dos curtas exibidos na Mostra Competitiva da 22^a MAUAL, de instituir o Júri Oficial da Mostra e de organizar os trabalhos de pré-produção, produção e pós-produção da Mostra.

III – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Art. 05 – Poderão participar do processo de seleção da 22^a MAUAL curtas audiovisuais brasileiros e latino-americanos realizados entre os anos de 2021, 2022 e 2023, incluindo inscritos na edição anterior (2022) que não tenham sido selecionados/exibidos na 21^a Mostra.

Parágrafo Primeiro: Como curtas audiovisuais serão aceitas produções audiovisuais realizadas em diferentes formatos (cinematográficos e digitais) e finalizados nos formatos MOV ou MP4, codec H264, com resolução mínima de 1920X1080p (full HD) e com duração máxima de **26 (vinte e seis) minutos** (incluindo os créditos).

Parágrafo Segundo: Não serão aceitas produções audiovisuais em formato de programa jornalístico e/ou vídeo-reportagem e/ou que tenham caráter publicitário/institucional.

Art. 06 – Poderão participar do processo de seleção para a Mostra Competitiva da 22^a MAUAL realizador@s/diretor@s com curtas audiovisuais nas Modalidades Universitária ou Independente, subdivididas nas Categorias Ficção, Documentário e Experimental.

Parágrafo Primeiro: Cada realizador@ poderá se inscrever em uma única Modalidade (Universitária ou Independente), com até 02 (dois) curtas.

Parágrafo Segundo: Na Modalidade Universitária poderão se inscrever realizador@s/diretor@s que sejam docentes (professor@s), discentes (estudantes) de graduação e pós-graduação e/ou técnico@s administrativos de Instituições de Ensino Superior do país e de Instituições de Ensino Superior de países latino-americanos;

Parágrafo Terceiro: Os curtas inscritos na Modalidade Universitária deverão trazer, nos créditos de abertura ou de encerramento, a menção à universidade em que foram realizados.

Parágrafo Quarto: Na Modalidade Independente poderão se inscrever realizador@s autônomos ou ligados às produtoras independentes, de acordo com as normas da ANCINE (Agência Nacional do Cinema).

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 07 – As inscrições para a 22^a MAUAL estarão abertas de **10 de maio a 19 de junho de 2023** e poderão ser realizadas através do envio da ficha de inscrição e documentação obrigatória para o email maualcineclubecoxipones@gmail.com. A ficha de inscrição para a MAUAL 2023 está disponível no site <https://www.mostrauniversitariaufmt.com>

Parágrafo Primeiro: Constitui **documentação obrigatória** (a ser enviada em mensagem única para o email maualcineclubecoxipones@gmail.com) para efetivação da inscrição:

- 1) Ficha de inscrição - Anexo I (disponível em <https://www.mostrauniversitariaufmt.com>) devidamente preenchida, assinada e digitalizada, onde deve constar a informação do **link para download** do curta no Vimeo ou GoogleDrive (acompanhado de senha, se houver). Caso o curta esteja em outro idioma, que não o português, encaminhar o arquivo de legendas SRT, preferencialmente em PT - português.
- 2) Material de divulgação do curta (cartaz do curta em formato A3 vertical, duas fotos de divulgação do curta, foto d@ realizador@/diretor@ do curta);
- 3) Documento comprobatório do participante, conforme categoria: a) Categoria Universitária: estudantes deverão enviar o comprovante de sua matrícula atualizada (planilha de horário ou histórico escolar); professor@s e técnico@s deverão enviar comprovante profissional da Instituição para a qual trabalham; b) Categoria independente: auto declaração de realizador@ autônom@ e/ou produtora independente, conforme normas da ANCINE (Anexo II).

V – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DO JÚRI OFICIAL

Art. 08 – A Comissão Organizadora da 22^a MAUAL constituirá uma Comissão de Seleção dos curtas inscritos na Mostra que fará a seleção dos curtas a partir dos seguintes critérios:

- a) Adequação do curta às normas do edital, às informações contidas na ficha de inscrição e à documentação exigida para confirmação da inscrição;
- b) Originalidade e criatividade do curta.

Parágrafo Primeiro: A Comissão de Seleção da 22^a MAUAL poderá redirecionar curtas inscritos para as Modalidades e Categorias que julgar mais adequadas.

Parágrafo Segundo: A divulgação dos curtas audiovisuais selecionados para a 22^a MAUAL será realizada até **15 de agosto**.

Art. 09 – A Comissão Organizadora da 22^a MAUAL constituirá um Júri Oficial formado por, no mínimo:

- a) 01 docente de Instituição de Ensino Superior;
- b) 01 discente de Instituição de Ensino Superior;
- c) 01 técnico@ administrativ@ de Instituição de Ensino Superior;
- d) 01 representante do mercado audiovisual;

Parágrafo Único: As decisões do Júri Oficial serão soberanas e incontestáveis.

VI – DA EXIBIÇÃO NA MOSTRA COMPETITIVA

Art. 10 – A exibição dos curtas selecionados para a Mostra Competitiva da 22^a MAUAL será realizada no período de **27 de setembro a 01 de outubro de 2023**, de maneira presencial.

VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 11 – O Júri Oficial elegerá o Melhor Curta Brasileiro da 22^a MAUAL em cada Categoria (Documentário, Ficção, Experimental) da Modalidade Universitária.

Art. 12 – O Júri Oficial elegerá o Melhor Curta Brasileiro da 22^a MAUAL em cada Categoria (Documentário, Ficção, Experimental) da Modalidade Independente.

Art. 13 – O Júri Oficial elegerá o Melhor Curta Hermano da 21^a MAUAL (curta originário de outros países latino-americanos que não o Brasil) entre todas as modalidades e categorias participantes.

Art. 14 – O Júri Oficial elegerá o Melhor Curta Mato-grossense da 22^a MAUAL entre todas as modalidades e categorias participantes.

Art. 15 – O Júri Oficial elegerá o Melhor Curta Curtíssimo (obras de até 5 minutos) da 22^a MAUAL entre todas as modalidades e categorias participantes.

Art. 16 – O Júri Oficial poderá instituir, a seu critério, até três premiações (além das mencionadas nos Artigos 11 a 15) aos curtas exibidos na Mostra Competitiva da 22^a MAUAL, atentando para a diversidade de Modalidades e Categorias da Mostra.

Art. 17 – O Público elegerá o Melhor Curta da 22^a MAUAL da Modalidade Universitária entre as três categorias participantes e também o Melhor Curta da 22^a MAUAL da Modalidade Independente entre as três categorias participantes. A votação se dará por meio de cédulas distribuídas durante as sessões e depositadas em uma urna no foyer do Teatro.

Art. 18 – Os vencedores dos Júris Oficial e Popular receberão o Troféu da 22^a MAUAL.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 – @s produtor@s/realizador@s, ao se inscreverem na 22ª MAUAL estarão, automaticamente, autorizando a utilização de trechos (de até 1 minuto) dos trabalhos para efeito de divulgação e propaganda da Mostra.

Art. 20 – A Comissão Organizadora não se responsabilizará por imagens e trilha sonora utilizadas nos curtas selecionados/exibidos na 22ª MAUAL, sendo todo e qualquer ônus relacionados aos direitos de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros de plena responsabilidade d@ produtor@/realizador@ e/ou responsável pela inscrição da obra.

Art. 21 – As cópias das produções inscritas na 22ª MAUAL passarão a integrar o Acervo do Cineclube Coxiponés e poderão ser utilizadas/exibidas, parcial ou integralmente, em atividades cineclubistas de caráter não-comercial realizadas pelo Cineclube Coxiponés, nas redes sociais do Cineclube Coxiponés, e também veiculadas nas emissoras públicas de televisão parceiras do Cineclube Coxiponés, como a TV Universidade/UFMT.

Art. 22 – @s diretor@s das obras selecionadas e exibidas receberão certificado pela participação na 22ª Mostra de Audiovisual Universitário e Independente da América Latina.

Art. 23 – Poderão participar da 22ª MAUAL, na forma de exposições informativas ou na noite de estreias e fora de competição, através de convite da Comissão Organizadora, produções que não se enquadrem nas disposições do presente regulamento.

Art. 24 – A inscrição na 22ª MAUAL implica na concordância com todas condições citadas no presente regulamento.

Art. 25 – Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora da 22ª MAUAL.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2023

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 22ª MAUAL
Mostra de Audiovisual Universitário e Independente da América Latina
Cineclube Coxiponés / PROCEV
Universidade Federal de Mato Grosso